



Câmara Municipal
de João Pinheiro

Câmara Municipal de João Pinheiro Estado de Minas Gerais



DECRETO LEGISLATIVO 011/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PINHEIRENSE AO SENHOR GILMAR VIEIRA DA SILVA.

A Câmara Municipal de João Pinheiro/MG, no estado de Minas Gerais, através de seus representantes aprovou e o Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pinheirense ao senhor GILMAR VIEIRA DA SILVA, Pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Pinheirense.

Art.2º - A homenagem e o reconhecimento a que se refere o Art. 1º será entregue em Reunião Solene a ser realizada em data e local a ser designado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Pinheiro.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 13 de dezembro de 2022.


PEDRO GIL CARDOSO VIEIRA

PRESIDENTE

PUBLICADO

Em 13.12.2022

Através Quarto de
Junos da Coroa